Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 012/2017

"MODIFICA HORÁRIO DO EXPEDIENTE NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017E PONTO FACULTATIVO 27, 28 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2017"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

I – Fica modificado o horário no expediente desta Casa de Leis no dia 24 de Fevereiro de 2017, com horário de funcionamento de 7hs às 13hs.

II – Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo, nos dias 27, 28 de Fevereiro de 2017 e 01 de Março de 2017 em virtude da comemoração do Carnaval.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de Fevereiro de 2017.

Idelbrando Silva de Freitas
Câmara Municipal
Presidente

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 22 de Fevereiro de 2017.

Bernardo Campores Epichin
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal